autuado por cintiacarrer em 27/10/2026 17:57:58.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PROJETO DE LEI 757/2026

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo), www.senado.gov.br , www.al.sp.gov.br e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

- Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta a profissão de taxista; altera a Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974; e dá outras providências.

- Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

- Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos de outras normas e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 7.329, de 11 de julho de 1969, que estabelece normas para execução de serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 11.086, de 6 de setembro de 1991, que estabelece normas para execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículo de aluguel a taxímetro, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 11.422, de 29 de setembro de 1993, que dispõe sobre o estacionamento por período de até 5 minutos para desembarcar passageiros na Zona Azul, independentemente do Cartão Zona Azul, a todo e qualquer táxi.

- Lei Municipal nº 12.612, de 4 de maio de 1998, que dispõe sobre o estacionamento defronte a hospitais, clínicas e prontos-socorros veterinários, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 12.823, de 7 de abril de 1999, que obriga os estabelecimentos comerciais que especifica a oferecer espaço para a instalação de pontos de táxi e a construir baias, quando necessário.

Matéria DSP 15846/2026. Documento assinado digitalmente por CINTIA TALARICO DA CRUZ em 27/10/2026 e juntado ao PL 757/2026 por cintiacarrer. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771508.

autuado por cintiacarrer em 27/10/2026 17:57:58.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 12.830, de 22 de abril de 1999, que altera a redação do artigo 25 da Lei nº 7.329, de 11 de julho de 1969, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 13.115, de 6 de abril de 2001, que adiciona cinco parágrafos ao artigo 2º da Lei nº 7.329, de 11 de julho de 1969, para permitir que o serviço de transporte de passageiros por meio de táxi seja explorado por até dois motoristas profissionais autônomos fazendo uso de um mesmo veículo, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 13.515, de 17 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Município de São Paulo, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 13.517, de 29 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a outorga de concessão para criação, desenvolvimento, fabricação, fornecimento, instalação, manutenção, conservação e exploração publicitária de mobiliário urbano.

- Lei Municipal nº 14.002, de 10 de junho de 2005, que dispõe sobre a criação de Postos de Apoio ao Profissional Taxista, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo.

- Lei Municipal nº 14.401, de 21 de maio de 2007, que dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em táxis, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 15.676, de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a vedação do transporte remunerado de passageiros sem que o veículo esteja autorizado para esse fim.

- Lei Municipal nº 16.279, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre a proibição do uso de carros particulares cadastrados em aplicativos para o transporte remunerado individual de pessoas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 16.337, de 30 de dezembro de 2015, que institui o Serviço de Atendimento Especial – Serviço Atende, no Município de São Paulo.

- Lei Municipal nº 16.344, de 4 de janeiro de 2016, que altera o valor da multa prevista na Lei nº 15.676, de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a vedação do transporte remunerado individual de passageiros sem que o veículo esteja autorizado para este fim.

Matéria DSP 15846/2026. Documento assinado digitalmente por CINTIA TALARICO DA CRUZ em 27/10/2026 e juntado ao PL 757/2026 por cintiacarrer. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771508.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 16.345, de 4 de janeiro de 2016, que dispõe sobre regulamentação do atendimento ao serviço de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – Táxi, em casos de solicitação por aplicativo (APP) ou internet, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 16.403, de 23 de março de 2016, que altera a Lei nº 14.401, de 21 de maio de 2007, que dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em táxis.

- Lei Municipal nº 16.518, de 22 de julho de 2016, que dispõe sobre o direito de pessoas com deficiência ingressarem e permanecerem com cão de assistência em locais de uso público ou privado no Município de São Paulo, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 16.901, de 5 de junho de 2018, que revoga a Lei nº 12.609, de 6 de maio de 1998, e altera a Lei nº 14.766, de 18 de junho de 2008, a fim de proibir a utilização de motocicletas para o transporte de passageiros (moto-táxi), bem como para o transporte de material inflamável ou que possa pôr em risco a segurança do munícipe.

- Lei Municipal nº 17.094, de 23 de maio de 2019, que dispõe sobre a divulgação do aplicativo oficial de Transporte Público Individual de Passageiros em edifícios públicos municipais de acesso irrestrito à população e nos eventos patrocinados ou apoiados pelo Município de São Paulo, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 17.259, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a reserva e destinação de 10% dos alvarás de estacionamento, quando do sorteio pelo Município, àqueles taxistas que comprovarem maior tempo na profissão, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 17.572, de 24 de junho de 2021, que dispõe sobre a permissão de uso das faixas exclusivas e corredores de ônibus por veículos integrantes da frota de transporte público individual por táxi no Município de São Paulo e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022, que dispõe sobre a adoção de medidas destinadas à valorização dos servidores municipais, institui o Plano de Modernização do Sistema de Fiscalização de Atividades Urbanas e a Orientação de Atividades Urbanas, na forma que especifica, e dá outras providências.

- PL 564/2026, que altera a Lei nº 17.572, de 24 de junho de 2021, que dispõe sobre a permissão de uso das faixas exclusivas e corredores de ônibus por veículos

Matéria DSP 15846/2026. Documento assinado digitalmente por CINTIA TALARICO DA CRUZ em 27/10/2026 e juntado ao PL 757/2026 por cintiacarrer. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771508.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

integrantes da frota de transporte público individual por táxi no Município de São Paulo, e dá outras providências.

- PL 541/2026, que altera a Lei nº 14.401, de 21 de maio de 2007, para instituir critérios técnico-funcionais de avaliação e renovação de autorizações e licenças na modalidade de táxis acessíveis, e dá outras providências.

- PL 1286/2025, que autoriza a implantação de usinas fotovoltaicas flutuantes nos rios Tietê e Pinheiros, estabelece incentivos fiscais, mecanismos de Parcerias Público-Privadas, conexão à rede para a geração distribuída, e regulamenta a utilização de uso das áreas aquáticas para geração de energia limpa no Município de São Paulo.

- PL 658/2025, que dispõe sobre a veiculação de mensagens educativas de conscientização sobre proteção, defesa e bem-estar animal nos veículos do transporte público municipal, nos táxis e no transporte particular remunerado de passageiros de utilidade pública no Município de São Paulo, e dá outras providências.

- PL 404/2025, que altera o caput do art. 1º da Lei nº 17.572, de 24 de junho de 2021, que dispõe sobre a permissão de uso das faixas exclusivas e corredores de ônibus por veículos integrantes da frota de transporte público individual por táxi, inclusive com Insulfilm, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

- PL 321/2025, que assegura o ingresso das pessoas com cães de assistência em locais de uso público ou privado no Município de São Paulo.

- PL 317/2025, que dispõe sobre a proibição do consumo de maconha e substâncias entorpecentes em ambientes de uso coletivo, público ou privado, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

- PL 435/2024, que dispõe sobre a demarcação de espaços para embarque e desembarque de passageiros de ônibus de turismo, táxis e veículos de aplicativos nas proximidades de hotéis no Município de São Paulo.

- PL 537/2022, que altera a Lei nº 15.997, de 27 de maio de 2014, para dispor sobre a instalação de estação de recarga para veículos elétricos pertencentes à frota do transporte público individual remunerado de passageiros do Município de São Paulo.

- PL 474/2022, que estabelece o tempo de operação de veículo utilizado na exploração de atividades de transporte individual remunerada e dá outras providências.

Matéria DSP 15846/2026. Documento assinado digitalmente por CINTIA TALARICO DA CRUZ em 27/10/2026 e juntado ao PL 757/2026 por cintiacarrer. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771508.

autuado por cintiacarrer em 27/10/2026 17:57:58.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 27 de outubro de 2026.

Cintia Talarico da Cruz
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068

Matéria DSP 15846/2026. Documento assinado digitalmente por CINTIA TALARICO DA CRUZ em 27/10/2026 e juntado ao PL 757/2026 por cintiacarrer. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771508.